



EDITAL 03/2022 PPGCSA
Edital de auxílio à Pesquisa

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), através do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, vinculado ao Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), torna público o Edital de auxílio à pesquisa. Este programa oferece uma oportunidade de apoio para o desenvolvimento da pesquisa realizada no âmbito do mestrado em Ciências da Saúde, através da concessão de auxílio financeiro para os professores orientadores executarem as atividades de pesquisa científica ou tecnológica relacionadas aos projetos de dissertação dos seus alunos em atividade no PPGCSA.

1. OBJETIVOS

1.1. Apoiar a realização das atividades de pesquisa no âmbito do mestrado em Ciências da Saúde, por meio da concessão de recursos financeiros para os professores orientadores executarem os planos de dissertação dos seus alunos em atividade no PPGCSA.

2. DIRETRIZES GERAIS DO AUXÍLIO

2.1. O auxílio será pago em parcela única diretamente na conta corrente do professor orientador em atividade no PPGCSA, destinado ao fomento da execução das atividades de pesquisa definidas nos projetos de dissertação dos seus orientandos, na modalidade bolsa auxílio de acordo com as normas previstas na RESOLUÇÃO Nº 24, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016/CONSAD.

2.2. Cada professor orientador em atividade poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento LOA R\$ 15365,00, oriundos da seguinte estrutura orçamentária: UGR: 155383 PTRES: 171252 FONTE: 8100 PI: O0219T9400N ND: 339020. **Devido ao bloqueio orçamentário ocorrido em função do contingenciamento de recursos, apenas 50% desse valor estará disponível. Em caso de desbloqueio, o restante do valor poderá ser disponibilizado proporcionalmente aos contemplados.**

2.3. O total do recurso disponível será dividido em 2 bolsas de R\$ 4.417,50 reais e 2 bolsas de R\$ 3.266,00. O professor no momento da inscrição deve definir para qual bolsa está se inscrevendo. **Devido ao bloqueio orçamentário apenas 50% desse valor estará disponível, a saber 2 bolsas de R\$2.208,75 reais e 2 bolsas de R\$ 1.633,00 reais. Em caso de desbloqueio, os contemplados poderão receber o restante do recurso inicialmente previsto.**

2.4. O Programa se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que por ventura se



encontrem disponíveis ao final do exercício financeiro, que serão distribuídos igualmente entre os contemplados no edital.

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos do auxílio ao pesquisador deverão ser utilizados até 30 de setembro de 2023, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Reagentes, materiais de laboratório e insumos para atividades de campo e laboratório, exclusivas para a execução da tese, devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do professor orientador contemplado;
- b) Despesas gerais com atividades de campo e laboratório, como transporte para campanhas de campo e compra de itens de consumo para dar suporte às atividades, com nota fiscal ou cupom fiscal ou recibo em nome do professor orientador contemplado;
- c) Pagamento de taxa de tradução ou revisão de idioma inglês de artigo científico, desde que seja em coautoria com o orientador;
- d) Despesas gerais com publicação científica desde que seja em coautoria com os orientados do PPGCSA do professor orientador contemplado.
- e) Despesas com transporte de amostras
- f) Despesas com impressão de material gráfico relacionado à pesquisa

3.2. Não serão permitidos gastos com:

- a) Pagamentos de inscrição em eventos;
- b) Viagens para participar de eventos;
- c) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Serão elegíveis à concorrer no edital os professores que tiveram suas demandas apresentadas e aprovadas no colegiado do PPGCSA, devidamente comprovados em ata que trata da destinação financeira do recurso LOA 2022.

4.2. Critério de Orientação: o professor orientador proponente deverá ter pelo menos um orientando ativo no PPGCSA, incluindo discentes ingressantes no processo seletivo de 2022.



5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1. Poderão se inscrever no edital de auxílio ao pesquisador professores orientadores vinculados ao PPGCSA da UFOPA que tiveram demandas aprovadas para financiamento via recurso LOA no planejamento orçamentário de 2022.

5.2 As inscrições deverão ser exclusivamente via e-mail (pgcsaude@gmail.com) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.3. Para se inscrever o professor orientador deve encaminhar os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I), indicando o valor da bolsa ao qual se inscrevendo;

b) Termo de compromisso assinado (ANEXO II);

5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em até 30 dias após o término da vigência do apoio, o professor orientador contemplado deverá entregar à Coordenação do PPGCSA o relatório final com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio.

O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o coordenador da proposta em débito junto ao PPGCSA, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste programa de pós-graduação até que a pendência seja regularizada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria do programa via e-mail (pgcsaude@gmail.com), endereçado à Coordenação do PPGCSA, dentro no prazo máximo de 48 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do curso (<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcsa>).

7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do programa via e-mail (pgcsaude@gmail.com), endereçado à Coordenação do PPGCSA dentro no prazo máximo



de 48 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do curso

(<http://posgraduacao.ufopa.edu.br/ppgcsa>).

8. CALENDÁRIO DO EDITAL

ETAPA	PERÍODO
Lançamento do edital	10 de outubro de 2022
Período de inscrição	De 11 a 14 de outubro de 2022
Divulgação do resultado preliminar	15 de outubro de 2022
Prazo para interposição de recursos	17 e 18 de outubro de 2022
Divulgação do resultado final	19 de outubro de 2022
Prazo final para o uso do recurso	31 de outubro de 2023
Prazo final de entrega da prestação de contas	31 de novembro de 2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O colegiado do PPGCSA será o responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;

9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Santarém/PA, Subseção Judiciária de Santarém, Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas na Secretaria do PPGCSA, via e-mail pgcsaude@gmail.com.

Santarém, 13 de junho de 2022.